



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



ATO DO PRESIDENTE Nº 575 , DE 2013.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, §1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e tendo em vista os fatos narrados no processo nº 001.000.931/2012,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar a ocorrência de possíveis ilícitos administrativos, conforme fatos narrados no processo nº 001.000.931/2012, em desfavor do servidor matrícula nº 13.260.

Art. 2º DETERMINAR à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar a apuração do item anterior.

Art. 3º O prazo para apuração dos fatos de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2013.


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente